DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 30/04/2020

HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 003/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, ATRÁVES DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL E ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI; ASSESP ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.; CRISTINA FILOMENA SAYEG SANTOS; GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA., os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI; ASSESP ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.; CRISTINA FILOMENA SAYEG SANTOS; GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA., a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/05/2020 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO “BAIRRO SANTA GUILHERMINA I” NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, para o dia 19 de maio de 2020, às 09h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pela Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

ANDREA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 08/05/2020 HORÁRIO: 13H30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO “BAIRRO SANTA GUILHERMINA II” NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

– CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: RASI ENGENHARIA EIRELI; YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: RASI ENGENHARIA EIRELI; YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, para o dia 19 de maio de 2020, às 13h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL

ANDREA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 08/05/2020

HORÁRIO: 16H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO BAIRRO NOVA PIRAJUÍ NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000, verificou-se que a EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA., representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa, apresentou nova proposta com preço inferior àquele ofertado pela primeira classificada, consoante item 7.5 do edital (7.5 – Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada). Aberta a sessão, foi rubricado a nova proposta pela Comissão Permanente de Licitações,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

passando-se ao julgamento da nova proposta comercial da EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA., representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa. Assim, da análise da nova proposta comercial apresentada, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: 1º LUGAR: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA., com o valor total de R$ 1.602.553,37; 2º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 1.602.646,47. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI

MEMBRO DA CPL